



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SES/DF

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS**, portadora da Célula de Identidade nº 1.056.922 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar da Deputada Arlete Sampaio, conforme Plano de Trabalho (102406675) aprovados por meio do Termo de Aprovação 49 (102585653) e Termo de Aprovação 53 (102592994), destinados à:

- Aquisição de 3 unidades de Bomba de Vácuo, 2 unidades de máquina de solda, 5 unidades de kits instrumentais, 5 unidades de Fotopolimerizador de Resinas, 3 unidades de aparelho de laser, 3 unidades de caneta de alta rotação, 23 unidades de ponta de ultrassom, 2 unidades de equipo odontológico, 4 unidades de mocho odontológico, 2 unidades de vibrador odontológico, 2 unidades de Kit MPO.

2.1.1. O valor total do repasse será de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.1.2. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	Valor	Subtítulo	Extrato
07105.01	ARLETE SAMPAIO	10.302.6202.9107.0214	445042	R\$ 200.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS	Ofício Eletrônico nº 5919 (102562667)

2.2. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070214
III	Natureza de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 200.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE12794
VII	Data de Emissão:	28/12/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

1. OBJETO (ATÉ 500 CARACTERES)

Aquisição de 3 unidades de Bomba de Vácuo, 2 unidades de máquina de solda, 5 unidades de kits instrumentais, 5 unidades de Fotopolimerizador de Resinas, 3 unidades de aparelho de laser, 3 unidades de caneta de alta rotação, 23 unidades de ponta de ultrassom, 2 unidades de equipo odontológico, 4 unidades de mocho odontológico, 2 unidades de vibrador odontológico, 2 unidades de Kit MPO.

Considerando o aumento exponencial da demanda reprimida nos atendimentos odontológicos dos pacientes com deformidades dentofaciais, este Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Regional de Santa Maria – DF (SEOCB-HRSM), enfrenta desafios devido à falta de equipamentos odontológicos necessários para efetividade e continuidade dos atendimentos realizados neste serviço, especialmente na especialidade de Ortodontia.

Vale ressaltar que nosso serviço é referência no atendimento de pacientes especiais, os quais exigem um plano de tratamento odontológico diferenciado, no que se refere à resolatividade e efetividade em uma única intervenção, que, geralmente exigem sedação e necessidade de serem realizados em ambiente de centro cirúrgico de forma multidisciplinar, incluindo a Endodôntico.

Nesse sentido, a necessidade dos equipamentos odontológicos listados torna-se de primeira prioridade, tendo em vista à demanda crescente e já reprimida, tanto da população estrita de pacientes especiais que extrapolam a região Sul até todo o DF e entorno, quanto à população geral da região Sul.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL (ATÉ 500 CARACTERES)

Melhorar as condições do atendimento especializado ao usuário SUS, desenvolvendo abordagens contemporâneas e aplicação de inovações tecnológicas.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO (ATÉ 500 CARACTERES)

- a) Melhorar as condições do atendimento especializado ao público, desenvolvendo abordagens contemporâneas;
- b) diminuir fila de espera dos atendimentos especializados;
- c) oferecer abordagens clínicas atuais e com maior segurança para o paciente e profissional;
- d) oferecer infraestrutura compatível com a demanda dos pacientes com necessidades especiais;
- e) maior agilidade no tratamento ortodôntico.

3. JUSTIFICATIVA (ATÉ 500 CARACTERES)

O Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial ampliou sua assistência para 9 (nove) especialidades, entretanto, tem enfrentado limitações devido à falta de infraestrutura. Dentre elas, a falta de equipamentos necessários para a realização de procedimentos de diagnósticos por imagem e técnicas operatórias atualizadas. Nesse sentido, são acumuladas longas filas de espera nas respectivas especialidades, especialmente na endodontia e na radiologia. Vale ressaltar que os recursos humanos das respectivas áreas já possuem qualificação para abordagens atuais. Além disso, no atendimento à pacientes com necessidades especiais e deformidades dentofaciais, o HRSM é referência em toda a rede da Secretaria de Saúde do DF.

4. DADOS GERAIS

4.1 INTERESSE RECÍPROCO (ATÉ 500 CARACTERES)

Redução da fila de pacientes, oferecendo maior oferta de vagas; melhoria da execução dos procedimentos realizados no que se refere à alta qualidade das imagens e maior dinâmica do fluxo dos atendimentos, considerando melhor eficiência e consequentemente menor tempo de cadeira por paciente. Melhores condições de atendimento ao paciente de deformidades dentofaciais no que se refere à segurança e tempo cirúrgico. Adequação do atendimento humanizado ao paciente com necessidade especial conforme parâmetros de adesão do CEO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

4.2 DIRETRIZ DO PROGRAMA (ATÉ 500 CARACTERES)

Saúde Bucal - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) - aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições de trabalho e da eficiência técnico-clínica reduzindo o tempo de cadeira por paciente, consequentemente aumentando a assistência à demanda da população, reduzindo e até eliminando as filas de espera. Saúde Bucal - Assistência de Média e Alta Complexidade - aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições de trabalho e da eficiência técnico-clínica no que se refere à qualidade das imagens no diagnóstico e maior segurança ao paciente nos procedimentos cirúrgicos.

4.3 PÚBLICO-ALVO (ATÉ 500 CARACTERES)

Todos os moradores da Região Administrativa Sul, em especial os moradores do Gama, de Santa Maria e adjacências e todos aqueles que usufruem do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do HRSM, especialmente do Centro de Especialidades Odontológicas, ressaltando os pacientes que estão em fila de espera (cerca de 180/mês) para endodontia, segundo levantamento do SISREG. Saliência-se que a assistência aos pacientes com Deformidades Dentofaciais, os pacientes com necessidades especiais e DTM abrangem todo o DF.

4.4 PROBLEMA A SER RESOLVIDO (ATÉ 500 CARACTERES)

Infraestrutura necessitando mudanças frente à demanda da população local da região Sul, com demanda reprimida especialmente na endodontia e radiologia que poderá ser suprida com a aquisição dos equipamentos solicitados, tendo em vista menor tempo de cadeira por paciente e maior oferta de vagas; Dificuldade de atendimento aos pacientes cirúrgicos devido à falta de equipamentos e instrumentais para cirurgia de alta complexidade. Dificuldade no manejo dos pacientes com necessidades especiais devido à falta de equipamentos necessários ao monitoramento, diagnóstico e realização dos procedimentos em tempo adequado, tanto a nível ambulatorial quanto, especialmente à nível de centro cirúrgico.

4.5 RESULTADO ESPERADO (ATÉ 500 CARACTERES)

Aprimoramento e fortalecimento do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do HRSM, com o aumento da oferta de cuidado integral aos usuários do SUS, assim como das condições de trabalho, visando referência de assistência em toda a rede da Secretaria de Saúde do DF.

5. VALOR TOTAL DO PROJETO

R\$199.915,60 (Mil e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

6. EM CASO DE OBRA:

6.1 DESCRIÇÃO TÉCNICA DA OBRA (ATÉ 5000 CARACTERES)

Não se aplica.

6.2. INDICAR METRAGEM DA ÁREA

Não se aplica

6.3 INDICAR O VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO

Não se aplica.

7. EM CASO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO:

7.1 LISTAGEM DE ITENS

Instrução: Descrever cada item e inserir Setor e Ambiente. No caso da Saúde, descrever conforme relação no SIGEM/RENEM para o aceite pelo Ministério da Saúde. Acrescentar ou apagar linhas conforme o número de itens.

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01 Bomba de Vácuo	Bomba de vácuo para uso odontológico * Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. * Pré-lavagem automática no filtro coletor. * Turbina com dimensionamento para alto rendimento. ESPECIFICAÇÕES: * Dimensões sem gabinete: - Comprimento: 27,5cm. - Largura: 30cm. - Altura: 35cm. * Dimensões com gabinete: - Comprimento: 30,2cm. - Largura: 32,7cm.2110 - Altura: 37,1cm. * Peso Líquido sem gabinete: 20,3 Kg. * Peso Líquido com gabinete: 24,10 Kg. * Peso Bruto c/ Embalagem: 21,40 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico. * Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19 inHg. * Motor (potência):1,5 Hp. * Rotações do motor (r.p.m.):2870-50Hz / 3450-60Hz. * Alimentação: Bivolt 127V / 220V. * Garantia: 10 anos na turbina de bronze. Desejável que tenha: TEMPORIZADOR DE VARREDURA * Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. * Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. OUTRAS CARACTERÍSTICAS:41960 * Turbina completa em liga de bronze. * Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R\$7.725,2120	R\$23.175,60

	superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. * Filtro de entrada de água. * Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. * Motor com eixo central em inox. * Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano.					
02 Máquina de solda	Máquina de solda utilizada para pontear e soldar a ponto fios TMA, braquetes com lâminas, braquetes com tubos e outros acessórios por meio de eletrodos de cobre especial e revenimento de arco matriz entre outras operações de soldagem e revenimento. * Soldagem eletrônica com angulação. * Iluminação a LED nas pontas. * Painel digital. * Precisão total e pradonização em todas as soldas. * Não escurece o ponto de solda. * Dispositivo para recozer fios ortodônticos. * Potência: 1.000W (pico). * Voltagem/Tensão: 110V/220V. * Espessura máxima para solda ponto: 0.2mm. * Frequência continua: 1 ponto/ segundo. * Peso líquido: 3,5 kg. * Peso bruto: 4 kg. * Dimensões: 275mm (comprimento), 142mm (altura) e 160mm (largura). * 110/220V com chave para mutação da voltagem. * Garantia: 12 meses.	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$1.055,00	R\$2.110,00
03 Kit Instrumental Ortodontia	06 Alicate Corte Distal com Widia, com cabo longo; 06 Alicate Corte Amarril com Widia, tamanho mini; 07 Porta Agulha Mathieu Ortodontia 14cm; 01 Alicate De La Rosa; 01 Alicate para Barra Palatina;	Ambulatório	Consultório Odontológico	05	R\$8.392,00	R\$41.960,00

	05 Calçador de Bandas tipo alavanca; 02 Colocador de Elástico simples; 02 Colocador de Elástico duplo; 02 Pinça Porta Bracket;					
04 Fotopolimerizador de Resinas	FOTOPOLIMERIZADOR, para uso odontológico, painel de controle, com emissão de luz LED Sem fio com LEDs de alta eficiência; Comprimento de onda entre 395 e 480 nm; Potência mínima acima de 1200 mW/cm2; Com BIP (aviso) sonoro; Bateria recarregável Lítio ou qualidade superior; Display digital para controle de tempo de operação; Com três modos de operação: contínua, rampa e pulsada; Incluso 02 (duas) ponteiros de fibra ótica autoclaváveis; Base de carregamento com Tensão de Entrada 220V – 60 Hz, ou bivolt automático. Padrão ABNT NBR 14136. Devem ser entregues com o produto todos itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.	Ambulatório	Consultório Odontológico	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
05 Aparelho de Laser	Aparelho de laser vermelho e infravermelho de baixa potência; - Fibras ópticas blindadas no tubo de aplicação, evitando contaminação; - Dosimetria em Joules (1,2,3,4,6 e 9J) - Equipamento sem fio; - Bivolt; - Bateria de Li-íon, maior durabilidade e não cria vício; - Emissão simultânea dos lasers vermelho	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R\$5.950,00	R\$17.850,00

	e infravermelho. • Laser infravermelho com guia de luz • laser vermelho 660 nm $\pm$ 10 nm - semiconductor InGaAlP ; • Infravermelho com 808 nm $\pm$ 10 nm – semiconductor AlGaAs • Garantia de 12 meses • Registro ANVISA: 80030819013					
06 Caneta de Alta Rotação	Tipo push button Acoplamento: BORDEN Sistema de troca-broca: Friction Grip (FG) Fabricado em Latão Tipo de Spray: Triplo Potência: 13 W Ruído: 66dB Rolamento: Esfera em aço inox Rotação máxima: 350.000 rpm Tratamento superficial em níquel químico Acoplamento:Borden Spray:Triplo Rotação Máxima:380.000 rpm Sistema troca-broca FG (saca brocas) Torqu :0.13Ncm	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R\$1.200,00	R\$3.600,00
07 Ponta de Ultrassom	Aplicação: Periodontia Supragengival Subgengival e Supragengival Não possui números.	Ambulatório	Consultório Odontológico	23	R\$220,00	R\$5.060,00
08 Equipo odontológico	Cadeira odontológica com movimentos automáticos, ambidestra, acionada por motoredutor de baixa tensão com baixo nível de ruído, com braço de apoio para o paciente rebatível 90°, pedal de comando multifuncional com acionamento do refletor, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, movimentação do encosto e assento, volta a zero e posições de trabalho programáveis pelo profissional. Tensão de alimentação de 220 V. Estofamento cor verde claro.	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$27.690,00	R\$55.380,00

	- Refletor com sistema óptico com 5 LEDs: 3 LEDs de cor branca + 2 LEDs de cor amarela e quatro intensidades de luz - luz branca: 15.000, 25.000 e 35.000 LUX e luz amarela: 6.500 LUX. - Equipo tipo Cart, contendo: 01 Seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 terminal sem spray para baixa rotação e 01 terminal para alta rotação. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo de inox removível, puxador bilateral. Estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Painel de comandos com acionamento das funções cadeira. Sistema de desinfecção interna das mangueiras. - Unidade de Água contendo sensor de proximidade; cuba profunda removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; sistema de regulação da vazão da água; sugador de saliva a ar (Sistema Venturi) e terminal sugador para bomba de vácuo; unidade de água e cuba rebatível em 90°; reservatórios translúcidos para água das peças de mão e seringa triplice.					
09 Mocho odontológico	Mocho odontológico ergonômico, tipo sela, acento bipartido, couro natural em três camadas de espuma, base em alumínio polido. • Leve, o que facilita locomoção; • acento de poliuretano super soft;	Ambulatório	Consultório Odontológico	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00
10 Vibrador para gesso odontológico	* Possui potenciômetro para uma melhor escolha do nível de vibração.	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$400,00	R\$800,00

	* Luz piloto indicadora de que o equipamento está ligado. * Bandeja removível para facilitar a limpeza após o trabalho. * Peso líquido: 1.280 kg. * Peso bruto: 1.376 kg. * Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. * Frenquência: 50/60hz. * Potência: 40w. * Dimensões: 180 mm (comprimento) x 160 mm (largura) x 140 mm (altura). * Diâmetro: 180mm com área útil da bandeja de 125mm. * Garantia: 12 meses.						
11 Kit MPO	KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO	3	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$6.990,00	R\$13.980,00
	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 5mm Transm.: 4mm Ø2mm	6					
	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 7mm Transm.: 4mm Ø2mm	6					
	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 10mm Transm.: 4mm Ø2mm	6					
	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 12mm Transm.: 4mm Ø2mm	6					
	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 14mm Transm.: 4mm Ø2mm	6					
	Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	5					
	Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	5					
	Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 6mm Transm.: 2mm Ø1.5mm	5					
	Miniparafuso Ortodôntico	20					

Compr.: 8mm Transm.: 2mm Ø1.5mm						
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 10mm Transm.: 2mm Ø1.5mm	25					
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de BráqueteAnti-horário Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	6					
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de BráqueteAnti-horário Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	6					
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de Bráquete Horário Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	20					
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de Bráquete Horário Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	30					

8. CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Instrução: Especificar cada meta do projeto e suas etapas. Acrescentar ou apagar linhas conforme o número de metas e etapas.

Metas e Etapas		Especificação (local)	Unidade	Qntd.	DATA		Valor Estimado
					Início Estimado	Término Estimado	
META 1							
ETAPA	1.1						
	1.2						
ETAPA	2.1						
	2.2						

9. AUTORES DA PROPOSTA

Érika Maurienn Pinheiro de Franco, cirurgiã-dentista bucomaxilofacial, chefe de SEOCB-HRSM;

Paulo de Tarso Neves dos Santos, cirurgião-dentista, ortodontista;

Viviane Martins dos Santos Ribeiro, cirurgiã-dentista, endodontista;

Bruno Bueno Guimarães, cirurgião-dentista, endodontista.

10. CONTATO

Érika Maurienn Pinheiro de Franco: fone: (62)98115-3543; e-mail:maurienn@yahoo.com.br , odontohrsm@gmail.com;

Paulo de Tarso Neves dos Santos: fone: (61)98188-6008, e-mail:paulotns@gmail.com, odontohrsm@gmail.com;

Viviane Martins dos Santos Ribeiro: fone: (61) 99988-5559, e-mail: drvivianeendo@gmail.com, odontohrsm@gmail.com;

Bruno Bueno Guimarães: fone: (62) 99692-8588, e-mail: brunobg_odonto@hotmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a)-Presidente**, em 30/12/2022, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR - Matr.000585-6, Diretor(a)**, em 02/01/2023, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=102844676 código CRC= **787EA546**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00000123/2018-64

Doc. SEI/GDF 102844676